REGULAMENTO DA COPA ESTRADA REAL DE ENDURO DE REGULARIDADE 2020

Artigo 1- COMPETÊNCIA:

Este Regulamento destina-se a Provas de Enduro de Regularidade e é válido para todas as etapas da Copa Estrada Real de Enduro de Regularidade 2020.

Artigo1-DEFINIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO:

Realizar-se-á no ano de 2020, a Copa Estrada Real de Enduro de Regularidade, que será disputado em 06 etapas, número que pode ser variante, a depender da disponibilidade de organizadores, cidades, etc.. e deverá ser consultado no site **www.copaestradareal.com**, pelos interessados e participantes. A organização e promoção do campeonato são de responsabilidade conjunta dos organizadores de cada etapa, salvo as responsabilidades inerentes às provas, como segurança e organização que são de responsabilidade exclusiva do Diretor de Prova. A copa será supervisionada pela **Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais** e pelo **Moto Clube Rompe Barro Off Road**, que tem sua data de fundação e constituição 03 de junho do ano de 2009, inscrito no CNPJ sob o nº 11.224.282/0001-60. Dotada de personalidade jurídica de direito privado com autonomia plena, é uma sociedade civil de natureza esportiva, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Antônio Carlos - MG e com autorização de organização de competições motociclísticas concedidas pela Federação Mineira de Motociclismo e Confederação Brasileira de Motociclismo.

Artigo 2 - OBJETIVO

2.1 - Este regulamento destina-se as provas de enduro da Copa Estrada Real de Regularidade, com motos devidamente apropriadas para este tipo de modalidade.

Artigo 3 - REGULAMENTO COMPLEMENTAR

3.1-Este regulamento contém as regras básicas da Copa Estrada Real de Regularidade. Compete todavia aos organizadores de cada etapa, caso necessário, a elaboração de um regulamento complementar, especifico para cada etapa;

3.2-No regulamento complementar deverá constar obrigatoriamente as características da prova, horário de largada e local, local de chegada, local da premiação, mapa de apoio, postos de abastecimento de combustível, os nomes dos componentes da comissão diretora, além de outras informações que se fizerem necessárias aos participantes.

Artigo 4 - ETAPAS

4.1–A Copa Estrada Real de Regularidade 2020 será composta de 6 provas divididas em 2 etapas por prova de acordo com o seguinte critério:

- Para as provas de um dia, estas serão divididas em 2 etapas.
- Para as provas de 2 dias, cada dia valerá uma etapa para efeito de campeonato.

Artigo 5 - ETAPAS E INCLUSÔES

5.1-Caso algum imprevisto venha impedir a realização de alguma etapa, fica a critério da COMISSÃO DE ORGANIZADORES, a inclusão de outra prova em outra cidade, em substituição a etapa não realizada.

Artigo6 - SEGURANÇA

6.1-Torna-se obrigatório a sinalização dos trechos em rodovias e em trechos perigosos que possam trazer riscos ao piloto, sendo obrigatório a colocação de neutros antes destes trechos;

6.2-As provas deverão ser construídas de trechos neutralizados, trechos de deslocamento e trechos de velocidade para todas as categorias, em estradas e trilhas;

6.3-Organizador poderá incluir na prova testes especiais;

6.4-NEUTRALIZADO é o intervalo que possibilite ao piloto, para descanso, abastecimento e reparos.

6.5-DESLOCAMENTO é o trecho com um tempo preestabelecido para ser percorrido, geralmente utilizado para travessias de cidades e vias asfaltadas.

6.6-REGULARIDADE é o trecho com media definida no qual deve ser percorrido pelo piloto com a maior precisão possível;

6.7-Os testes especiais serão regidos por regulamento complementar e valerão como provas em separado, com premiação própria, sem contar para o Copa Estrada Real de Regularidade 2020;

6.8-Em qualquer circunstância, nas vias públicas prevalecem as leis de trânsito;

6.9-Por transcurso da prova entende-se desde o momento da largada até o termino da prova. Os trechos neutralizados fazem parte da prova e estão sujeitos as regras da mesma. Entende-se como termino da prova a entrega de todos os troféus aos participantes;

6.10-As provas terão um percurso por estradas pavimentadas, trilhas, travessias de pequenos riachos e estradas;

6.11-O percurso mínimo para uma prova é de 70 km e um tempo mínimo de duração de 4:00 horas para todas as categorias, excluídas eventuais interrupções ocorridas por caso fortuito ou força maior. O neutralizado principal terá duração mínima de 20 minutos.

6.12- Cabe ao organizador da etapa a fiscalização e dar condição mínima de segurança para o piloto que deverá estar devidamente equipado.

Artigo 7 - ALTERAÇÃO NA PROVA

7.1-No caso de algum imprevisto que impossibilite a passagem, ou que provoque alguma alteração no roteiro, corre por conta do concorrente procurar os meios que o conduzam o mais breve ao roteiro original, permanecendo os mesmos seus tempos ideais; desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para esta categoria.

7.2-Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os organizadores não serão responsáveis perante os participantes e patrocinadores, nem obrigados a algum tipo de indenização, cabendo á COMISSÃO DE ORGANIZADORES a decisão de cancelamento ou da inclusão de outra etapa em substituição a etapa cancelada.

Artigo 8 - CATEGORIAS

8.1-Fica estabelecido para a Copa Estrada Real de Regularidade 2020, as seguintes categorias:

- ELITE
- GRADUADO
- OVER 40 será constituída pelos pilotos maiores de 40 anos, completos durante o ano corrente;
- OVER45 será constituída pelos pilotos maiores de 45 anos, completos durante o ano corrente;
- INTERMEDIÁRIA
- OVER50- será constituída pelos pilotos maiores de 50 anos, completos durante o ano corrente;
- NOVATOS – pilotos que iniciantes que não constem em nenhum ranking de regularidade em categorias superiores a novatos nos últimos 3 anos.

8.2 - Os pilotos se inscreverão nas categorias conforme posição no Ranking do Copa Estrada Real 2019, desde que não sejam graduados em um campeonato de esfera maior(Mineiro, Brasileiro e Copa Brasil), nestes casos vale a graduação no campeonato de maior esfera.

8.3 - Os pilotos que não estiverem ranqueados nos últimos 3 anos poderão se inscrever na categoria que se acharem qualificados, exceto aqueles que já possuem Ranking em outras Federações, devidamente comprovados através de documentos ou carteira 2020. Estes deverão competir na categoria em que estiverem filiados ou acima dela.

Artigo9 - APURAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 –PROVA DE 1 DIA: A classificação final na prova de 1 dia será feita por ordem crescente de pontos perdidos durante a competição, ou seja, para efeito de premiação da prova de 1 dia, o campeão será o piloto que perder menos pontos em todo o dia. Para efeito de campeonato, o dia será dividido em 2 etapas, pontuando-se o piloto para o ranking do campeonato em 2 etapas:a 1ª até o neutro principal (caso ideal)ou onde o organizador pré estabelecer e a segunda daí em diante, até o final da prova.

9.2 – PROVA DE 2 DIAS: Em provas de 2 dias ou mais, considera-se o campeão da prova o piloto que somar o maior número de pontos ganhos conquistados em cada etapa de acordo com a pontuação de pontos perdidos (item 9.4). Cada dia valerá uma etapa fazendo assim com que todas as provas tenham peso de 2 etapas para efeito de campeonato, ou seja, para efeito de Campeonato serão computado os pontos referentes a cada etapa de acordo com o item 9.4. Se o organizador optar em dividir a prova em mais etapas para efeito de premiação da prova, o mesmo não acontecerá para efeito da Copa Estrada Real de Regularidade 2020.

9.3– CRITÉRIO DE PONTOS PERDIDOS: A quem perder o menor número de pontos cabe o primeiro lugar e assim sucessivamente, sendo que para cada segundo adiantado o piloto perde 3 pontos e para cada segundo atrasado o piloto perde 1 ponto existindo uma tolerância de 3 segundos para adianto e 3 segundos para atraso, ou seja, o piloto perde pontos a partir do 3º segundo adiantado e do 3º atrasado, isso para todas as categorias.

9.4-Os critérios de desempate são os seguintes:

A - maior de PC' s zerado

B - persistindo o empate o maior numero de PCs com 1ponto, 2 pontos e assim sucessivamente

9.5-Para efeito de pontuação para a etapa do Campeonato,os pilotos deverão passar por pelo menos 1 PC. Não haverá classificação geral e sim por categorias. Em casos de etapas em conjunto com campeonatos de esfera maior, obedece-se o regulamento do campeonato de maior esfera;

9.6-Uma etapa de prova contará com o seguinte critério de pontuação:

- 1º lugar 25 pontos
- 2º lugar 22 pontos
- 3º lugar 20 pontos
- 4º lugar 18 pontos
- 5º lugar 16 pontos
- 6º lugar 15 pontos
- 7º lugar 14 pontos
- 8º lugar 13 pontos
- 9º lugar 12 pontos

- 10º lugar 11 pontos
- 11º lugar 10 pontos
- 12º lugar 09 pontos
- 13º lugar 08 pontos
- 14º lugar 07 pontos
- 15º lugar 06 pontos
- 16º lugar 05 pontos
- 17º lugar 04 pontos
- 18º lugar 03 pontos
- 19º lugar 02 pontos
- 20º lugar 01 pontos

9.7-Para a apuração a Copa Estrada Real de Regularidade, será considerado campeão o piloto que obtiver o maior numero de pontos somando-se a pontuação das etapas com o descarte obrigatório do resultado de 2 etapas não necessariamente sendo na mesma prova(descarte de 2 piores resultados ou etapa não participada)

9.8-O piloto que organizar uma prova(2 etapas) terá direito a pontuação alcançada por ele nos 2 melhores resultados obtidos em provas do campeonato .

9.9-O critério de desempate para a classificação final da Copa Estrada Real de Regularidade será o maior numero de PRIMEIROS LUGARES que cada piloto tiver conquistado durante o campeonato. Persistindo o empate, o maior numero de SEGUNDOS LUGARES e assim sucessivamente.

9.10-Casos omissos serão julgados pela COMISSÃO DE ORGANIZADORES, em recurso pela DIRETORIA DE REGULARIDADE DA FMEMG e, em última instância, pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA;

9.11-Apenas 3 pilotos, por cidade, poderão se beneficiar do crédito de organização, desde que estejam realmente envolvido com a organização da prova, estes pilotos deverão serem indicados 30 dias antes da realização da prova.

9.12-Provas de 2 dias contará a pontuação de cada dia como uma etapa de acordo com a pontuação do Copa Estrada Real de Regularidade e fica valendo como critério de desempate para resultado da prova o melhor resultado no segundo dia de prova para premiação geral da etapa.

9.13 – Fica estabelecido um mínimo de 20 PC's por etapa.

9.14 – A apuração será no sistema rastro "GPS" Totem com o Apurador Anderson Santiago "Boka"

9.15 - Caso ocorra problemas técnicos no GPS o piloto terá o valor da inscrição reembolsado pelo organizador e pontuará para o campeonato de acordo com o melhor resultado entre a etapa anterior e a posterior que aconteceu o problema, se o problema acontecer numa prova de 2 dias será considerado para apuração da prova o resultado do 1º ou 2º dia menos uma colocação. Ex: O piloto ficou em 1º no primeiro dia e teve problemas, considera-se para a prova como se ele tivesse obtido o 2º lugar no domingo e vice-versa.

9.16 –O organizador de etapa poderá se beneficiar da pontuação como organizador apenas em 1 etapa da Copa Estrada Real de Regularidade 2020. Se ele for organizador em mais de uma etapa, ele pontuará pela média obtida no ano, incluso descartes.

9.17 - **Radar:** Normalmente usado dentro de um trecho de Deslocamento. Trecho aonde se estipula uma velocidade máxima, caso o piloto ultrapasse esta velocidade dentro deste trecho ele será penalizado em 900 pontos por zona de radar que o piloto ultrapasse a velocidade máxima. Quando o trecho de Radar é colocado dentro de um trecho de deslocamento, o tempo do deslocamento deve ser compatível com a média estabelecida para o radar.

9.18 – O piloto terá até 30 minutos após o tempo ideal de sua chegada para devolução do GPS, caso isto não ocorra ele estará automaticamente desclassificado da prova.

9.19 – Em caso de acidente grave com feridos, fica pré-estabelecido para efeito de campeonato que os pilotos(máximo 2) que pararem a prova para auxiliarem, pontuarão para o campeonato pela média atingida no campeonato excluindo-se o descarte de 1 prova ou 2 etapas;

9.20 - Na etapa Ibitipoca Off Road, que vale para o Campeonato Mineiro e Copa Estrada Real, a classificação atenderá a seguinte regra:
a) - O piloto pontuará na sua categoria pela sua colocação na prova no ranking do Campeonato Mineiro.
b) – O piloto pontuará na sua categoria pela sua colocação na prova para o ranking da Copa Estrada Real, desde que tenha disputado um mínimo de 06(seis) etapas anteriores ao Ibitipoca Off Road.
c) – Se o piloto trocar de categoria na etapa Ibitipoca Off Road, ele só pontuará para a Copa Estrada Real nesta nova categoria escolhida se houver disputado anteriormente um mínimo de 04(quatro)etapas e a mesma exista na Copa.

Artigo 10 - GRADUAÇÃO

10.1-O critério de graduação dos pilotos de Ranking da Copa Estrada Real de Regularidade, será anual para todas as categorias.

10.2-O critério de graduação e mudança de categoria é o seguinte;

- Sobe da categoria 'Graduado'' para ''Elite'' o 1º e 2º colocados, obrigatoriamente, os demais se acharem se capacitados;

- Pilotos acima de 35 anos, se forem campeões, lhes é reservado o direito de permanecer na categoria Graduado, se não se acharem capacitados de correrem na categoria Elite;

- Sobe da categoria "INTERMEDIÁRIA" para "GRADUADOS" do 1º ao 3º colocados, obrigatoriamente, os demais se acharem se capacitados.;

- Sobe da categoria "NOVATOS' para "INTERMEDIÁRIA" do 1º ao 3º colocado, obrigatoriamente, os demais se acharem se capacitados.

10.3 - Após um ano de permanência em sua categoria o piloto poderá retornar para uma categoria imediatamente anterior a sua desde que cumpra o item 10.2; para um piloto retornar da INTERMEDIARIA ou OVER para a NOVATOS ele não poderá constar no ranking dos últimos 3 anos entre os 10 primeiros da categoria;

10.4-Pilotos com idade acima de 40 (quarenta) anos completos durante o ano corrente; poderão competir na categoria em que se acharem qualificados desde que cumpram os critérios de limite de idade, exceto categoria novatos quando estiver no ranking. Em caso de algum piloto denunciar esta situação a comissão apuradora, através de recurso, ocorrerá a desclassificação do piloto infrator de acordo com o regulamento.

10.5 – Pilotos com idade acima de 45 (quarenta e cinco anos); completos durante o ano corrente; poderão competir na categoria Over 45.

10.6 – Pilotos comidade acima de 50 (cinqüenta); completos durante o ano corrente; poderão competir na categoria Over 50.

10.7 - Os pilotos com idade acima de 35 anos completos poderão optarem em correr na categoria em que se acharem capacitados (exceto novatos) quando não estiverem no ranking dos últimos 2 anos, desde que não seja o campeão da categoria em que participou no ano anterior;

10.8 – O piloto que ficou entre os 3 primeiros da categoria Novatos não poderá participar da Copa Estrada Real de Regularidade nesta categoria por 3 anos, cabendo a organização desclassificar o piloto, caso o identifique;

Artigo 11- LARGADA

11-1-Largam pela ordem os pilotos da categoria:

ELITE

GRADUADO

OVER

BRASIL (quando houver)

OVER 45

INTERMEDIARIA

OVER50

OVER55 (quando houver)

NOVATO

11.2-O sorteio de ordem de largada será efetuado ás 20:00 horas da sexta feira que antecede a prova, dividido em categorias e somente para as inscrição pagas. Em casos de parcerias com outros campeonatos de uma esfera maior, obedece o ranking do campeonato acima(Mineiro, Brasileiro)para ordem de sorteio. As inscrições realizadas após o sorteio e as ''não pagas'' receberão numeração conforme vagas deixadas pelo organizador em cada categoria, sendo que para a categoria Elite o sorteio será em ordem inversa, ou seja, preenche se as vagas deixadas de trás para frente.

11.3-O intervalo de largada entre os pilotos fica a critério do organizador da prova não podendo ultrapassar 30 segundos, exceto para a categoria Elite, onde o organizador poderá ter a opção de largar de minuto em minuto.

11.4 – Em hipótese alguma o apurador de prova deverá alterar o horário pré-definido para largada de um piloto sem uma pré analise do júri de prova.

Artigo 12 - PREMIAÇAO

12.1-A Premiação de cada etapa será efetuada por categoria e concedida aos pilotos com melhor colocação um troféu personalizado, de acordo com o disposto abaixo:

CATEGORIA - ELITE - do 1º ao 5º colocado

CATEGORIA - GRADUADO - do 1º ao 5º colocado

CATEGORIA - OVER 40 - do 1º ao 5º colocado

CATEGORIA - OVER45 - do 1º ao 5º colocado

CATEGORIA - INTERMEDIARIA - do 1º ao 10º colocado

CATEGORIA - OVER50 - 1º ao 5º colocado

CATEGORIA - NOVATOS - do 1º ao 10º colocado

12.2 - Serão admitidos prêmios em dinheiro ou brindes a critério do organizador da etapa;

12.3 - Fica a cargo do organizador e patrocinadores da etapa as premiações por participação no evento;

12.4 - Premiação Final da Copa Estrada Real de Regularidade:

CATEGORIA ELITE	- do 1º ao 5º colocado
CATEGORIA GRADUADO	- do 1º ao 5º colocado
CATEGORIA OVER	- do 1º ao 5º colocado
CATEGORIA OVER45	- do 1º ao 5º colocado
CATEGORIA INTERMEDIARIA	- do 1º ao 5º colocado
CATEGORIA - OVER50	- do 1º ao 5º colocado
CATEGORIA - NOVATOS	- do 1º ao 5º colocado

12.2 – O piloto que não estiver no local no horário da premiação ou indicar um representante por escrito ao diretor de prova perde o direito ao troféu da etapa;

O horário da premiação deve ser o mais próximo possível do final de cada categoria, ideal após o término do prazo para recursos.

Artigo 13-DAS INSCRIÇÕES

13.1-As inscrições serão encaminhadas diretamente ao organizador de cada etapa, por quem ele indicar,ou ainda pela internet pelo site www.copaestradareal.com

13.2-Será cobrado de cada piloto o valor pré estabelecido para inscrição antecipada, depositada diretamente na conta indicada.

13.3-Só serão aceita inscrições de maiores de 18 anos, devidamente habilitados.

13.4-Ao assinar a ficha de inscrição o participante reconhece e aceita automaticamente este regulamento e as exigências da entidade organizadora, bem como o regulamento complementar da etapa;

13.5-Ao assinar a ficha de inscrição, o piloto e seus patrocinadores eximem os organizadores, supervisores, patrocinadores e principalmente a COMISSÃO DE ORGANIZADORES da Copa Estrada Real de Regularidade de toda e qualquer responsabilidade por danos físicos e matérias que o piloto venha a causar a si mesmo ou a terceiros, antes, durante e após prova;

13.6-A entidade organizadora de cada etapa deverá entregar ao piloto uma copia do regulamento complementar, mapa de apoio e outros documentos que se fizerem necessários;

13.7-Fica estabelecido em 120 (cento e vinte) o numero mínimo de vagas aos participantes de cada etapa;

13.8-Os adesivos com os números que serão colocados na moto são obrigatórios, assim como o colete de prova.

Artigo 14-DEVERES DO PILOTO

14.1 - É dever do piloto antes, durante e depois de cada prova manter o mais alto espírito esportivo e de cordialidade para com seus concorrentes e organizadores;

14.2-É dever do piloto durante a prova dar passagem ao concorrente que estiver em condições de fazê-lo;

14.3-Atos, gestos, atitudes obscenas ou de menosprezo, indisciplinas e desrespeito para com os concorrentes, organizadores e autoridades constituídas causarão a desclassificação do piloto da prova e a critério da COMISSÃO DE ORGANIZADORES E TRIBUNAL DE JUSTIÇAa sua eliminação do campeonato;

14.4-Os casos de indisciplina descritos neste artigo serão julgados pela COMISSÃO DE ORGANIZADORES da Copa Estrada Real de Regularidade, em recurso para a Diretoria de Enduro da FMEMG e em úlrima instância ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA, cujo veredicto será soberano e inapelável.

14.5 – O piloto que desobedecer algum dos itens acima receberá uma punição 300 pontos perdidos.

Artigo 15-VEÍCULO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

15.1-O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local de largada devidamente identificados pelo número de largada e recibo de inscrição paga, até o seu horário ideal de largada.

15.2-A motocicleta deverá apresenta-se em bom estado, ficando a critério do organizador da etapa a sua aprovação; observando detalhes como protetor de mão nos terminais das manetes e protetor de pinhão;

15.3-Os equipamentos de proteção obrigatórios ao piloto são os seguintes: botas, luvas, colete, capacete, óculos, joelheira, cotoveleiras, e roupas apropriadas e colete de identificação;

15.4-O capacete deverá, necessariamente, trazer escrito nome, tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;

15.5-Fica a critério do organizador/vistoriador a participação ou não de um piloto sem as condições mínimas de segurança;

Artigo 16-PENALIZAÇÃO

16.1-O piloto será punido pelos fiscais da prova nas seguintes faltas;

-pilotar sem equipamento de segurança: desclassificação

-locomover-se com a motocicleta ligada sem capacete: 300 pontos

-condução perigosa: 300 pontos ou desclassificação conforme a gravidade e risco causados

-troca de moto ou piloto: desclassificação do piloto desde que identificado pela organização ou denunciado, através de recurso, por algum piloto à comissão organizadora

-supressão ou inclusão de inscrições sobre as logomarcas oficias no material de identificação oficial: desclassificação

-jogar lixo, planilha, óleo, ou embalagens afins no chão, no neutro ou na trilha; 300 pontos.

-trafegar sobre calçadas ou praças não constantesdo roteiro de prova: desclassificação.

Artigo 17-IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO

17.1-A identificação do piloto será feita através de jalecos numerados, padronizados pela Copa Estrada Real de Regularidade.

17.2 – Ao final da prova, o piloto deverá entregar obrigatoriamente os jalecos junto ao GPS para a organização da prova. A ausência do jaleco implica na aplicação de penalização de 300 pontos.

17.2 – O organizador deverá indicar pessoa responsável para o recolhimento dos jalecos, ficando estipulado o valor de R$ 30,00 de penalização ao organizador por colete faltante na etapa, que serão devolvidos ao Moto Clube para reposição do(s) mesmo(s).

Artigo 18-IDENTIFIÇÃO DA MOTO

18.1-A identificação da moto será feita pelo certificado de propriedade ou nota fiscal, pela numeração do chassi, pela numeração adesiva a ser fixada na carenagem dianteira.

Artigo 19-PLANILHA

19.1-Será fornecida ao piloto, pelo organizador da etapa, uma planilha indicativa com o roteiro, tempos e referências da prova, a qual deve ser cuidadosamente conferida pelo piloto quanto a sua categoria, número e a seqüência de tulipas.
- As planilhas impressas serão disponibilizadas nos horários previstos para a secretaria de prova, seguindo o regulamento complementar de cada etapa, nunca ultrapassando o dia anterior ao evento.
- As planilhas eletrônicas serão disponibilizadas no site www.totemnow.com.br, a partir das 14:00 do dia anterior à prova.

19.2-Fica limitada a critério do organizador a velocidade media a ser aplicada na prova para todas as categorias em estradas abertas, não podendo ultrapassar a média permitida pela legislação local.

19.3-As indicações quilométricas serão sempre em km, com subdivisões de 10 metros. Distancias inferiores poderão ser marcadas no texto da planilha.

19.4-Os organizadores deverão indicar um trecho para aferição de hodômetro, o que pode coincidir com o trajeto do primeiro deslocamento (se houver) e estar indicado no regulamento complementar;

19.5-O organizador cuja planilha estiver fora do padrão FMEMG ou apresentar falhas grosseiras perderá o crédito como organizador e perderá a vaga da sua cidade no calendário do ano seguinte;

19.6-Se constatado pela organização algum erro na planilha, serão cancelados os PC's que estiverem situados antes do 4ºPMM inclusive; atitude válida também para casos de mudança de roteiro por situações adversas como enchentes, quedas de pontes ou porteira fechada, aplicada apenas às categorias atingidas sob a devida avaliação da organização.

19.7-Em hipótese alguma a velocidade média deverá ser superior a permitida pelo CODIGO NACIONAL DE TRANSITO.

19.8 - Deverá constar nas planilhas os tempos acumulados em todas as referências;

19.9-Deverão constar nas planilhas os tempos de chegada e saída dos neutros;

20.0 – Toda referência que esteja a menos de 50 metros de uma conversão deve constar na planilha;

20.1 – Nunca deve existir PC em referência de um neutro, se este existir deve ser cancelado.

Artigo 21-DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

21.1-A divulgação dos resultados será á imprensa pela apuração de prova e disponibilizados pelo site da Copa Estrada Real e por outros meios de mídias sociais;

Artigo 22-ORGANIZAÇÃO

22.1-Toda prova deverá ser composta na sua organização por uma **COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS que será composta:**

- o diretor de prova;
- o responsável pela apuração Anderson Santiago "Boka"
- e mais 3 pessoas da COMISSÃO DE ORGANIZADORES da Copa Estrada Real de Regularidade;

Artigo 23-PUBLICIDADE

23.1-Durante o transcorrer da prova poderão ser feitos filmes, fotos para posterior divulgação ou aproveitamento publicitário.

23.2-O piloto que tiver alguma restrição ao uso da sua imagem devera protocolar junto á organização, no ato da sua inscrição a manifestação do veto, sem o qual está automaticamente autorizando o uso da sua imagem, independente de qualquer compensação financeira;

23.3 – Os patrocínios negociados pela direção do campeonato serão respeitados pelos organizadores de prova;

Artigo 24–RECURSOS

24.1-Serão aceitos recursos, por escrito, dirigidos ao diretor da prova, durante o transcorrer da mesma e até 20 minutos após a divulgação da lista com os tempos de passagem dos pilotos em todos os postos de controle, mediante caução de um valor correspondente à a taxa de inscrição (R$150.00). Caso o recurso seja julgado procedente a taxa será devolvida ao piloto, caso contrario a mesma será revertida ao caixa da Copa Estrada Real de Regularidade;

24.2-Os recursos serão julgados pela COMISSÃO JULGADORA citada no item 22.1 deste regulamento;

24.3 – Cabe aos organizadores afixarem uma listagem com os vereditos, logo após divulgação final dos mesmos;

24.4-Caso alguma prova infrinja este REGULAMENTO caberá a COMISSÃO JULGADORA decidir sua validacão para a pontuação no campeonato_e anunciar antes da divulgação do resultado final, não alterando a premiação da etapa.

24.5-Casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO EXECUTIVA DA FMEMG E TRIBUNAL DE JUSTIÇA e sua decisão é soberana e inapelável;

Artigo 25– DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1-Cabe ao organizador recolher a taxa do alvará de prova junto a FMEMG.

25.2-Torna-se obrigatório aos organizadores, enviar material de divulgação diretamente a presidência da Copa Estrada Real, com pelo menos 20 dias antes da respectiva etapa, para que seja feita uma melhor divulgação de sua prova nas mídias sociais e meios de comunicação.

25.3-Cabe a organização da etapa a disponibilização de ambulância e pessoal técnico capacitado para prestação de resgate e primeiro socorros. Sugere-se ainda a contratação de seguro de vida para pilotos e para as etapas, nos moldes apresentados ao organizadores por esta administração.

25.4-O horário de largada será definido pelo organizador

25.5 - INFORMAÇÕES ADICIONAISNo site www.copaestradareal.com

Artigo 26 – LICENÇA DE PILOTOS (CBM/FMEMG)

26.1 – A licença para se pilotar em provas homologadas pela Confederação Brasileira de Motociclismo terá o valor de 200,00, dos quais 100,00 será para a CBM, 100,00 para a FMEMG.

26.2- Os pilotos que não possuírem a licença nacional e desejarem participar de uma etapa do Campeonato Mineiro de Regularidade, deverão pagar uma taxa de R$40,00 por uma licença diária de prova, que será recebida por comissários da para a Federação de Motociclismo do Estado de Minas Gerais, indicados para acompanhar as etapas.

26.3 - Os pilotos que não possuírem licença da CBM/FMEMG não constarão nos resultados de prova nem tampouco do ranking, porém receberão os troféus de acordo com suas colocações na prova participada.

Os participantes correm por conta e risco próprios, não se responsabilizando a Federação Mineira de Motociclismo, o Moto Clube Rompe Barro Off Road, os Organizadores, os Apoiadores e os Patrocinadores, por quaisquer danos, físicos ou patrimoniais que o mesmo venha a sofrer e na mesma proporção, que este cause a terceiros, não podendo o competidor alegar em sua defesa o desconhecimento do presente regulamento.

Antônio Carlos, 01 de fevereiro de 2020

Marcos Flávio Dias Eustáquio
Presidente
Moto Clube Rompe Barro Off Road